Autoridade da Concorrência

**AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, com efeitos em 18 de novembro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Draycott Capital, S.A. ("Draycott Capital"), do controlo, em conjunto com a Baobá – Investimentos, Lda. ("Baobá"), sobre a Golden Wealth Management – SGPS, S.A., e respetivas participadas de controlo: Golden Wealth Management – Empresa de Investimento, S.A., Golden Broker – Empresa de Investimento, S.A., Golden – S.G.F. Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Golden Wealth Management SGOIC, S.A., Golden Wealth Management Corporate, Unipessoal, Lda., e Golden Wealth Management Real Estate – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. (em conjunto,"Grupo Golden").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
   - **Draycott Capital** – tem por objeto principal a prestação de serviços de consultoria estratégica e financeira a empresas, análise de negócios com vista à realização de investimentos, elaboração de avaliações de empresas e prestação de serviços de formação na área financeira, e controla sociedades gestoras de fundos de capital de risco e de organismos de investimento imobiliário, através dos quais são detidas participações em sociedades que exercem a sua atividade, designadamente, nos setores imobiliário, da hospitalidade e do turismo, da energia, da indústria e dos serviços, bem como ativos imobiliários afetos a diferentes segmentos de mercado. O grupo da Draycott Capital desenvolve ainda atividades de mediação e consultoria imobiliária.
   - **Baobá** - tem como única atividade a detenção e gestão da sua participação social no Grupo Golden.
   - **Grupo Golden** - composto por sociedades financeiras e não financeiras ativas, designadamente, na prestação de serviços de investimento, gestão de carteiras, consultoria para investimento, corretagem, custódia e depósito de instrumentos financeiros, gestão de fundos de pensões e de organismos de investimento alternativo, consultoria empresarial e mediação imobiliária.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/83 - Draycott Capital*Baobá / Golden**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.

Avenida José Malhoa, n.º 17 . 1070-157 Lisboa
Tel.: (+351) 21 790 2000
www.concorrencia.pt
adc@concorrencia.pt